

ANEXO VI**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO**

| | | |
|---|-----------------------------------|---------------------|
| DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC | | |
| Razão Social: OMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| Endereço Completo: TR SIA 03 LT 625/695 BL A SALA 215 | | |
| CNPJ: 04.093.667/0001-37 | | |
| Município: Brasília | UF: DF | CEP: 71200-300 |
| Site, Blog, Outros: @omni.org.br | | |
| Nome do Representante Legal: Elisângela Sousa Araújo | | |
| Cargo: Diretora Presidente | | |
| RG: 1.394.265 | Órgão Expedidor: SSP-DF | CPF: 602.352.921-68 |
| Telefone Fixo:(61) 3042-9402 | Telefone Celular: (61) 98139-4744 | |
| E-Mail do Representante Legal: elis7040@hotmail.com | | |
| Endereço do Representante legal: Rua 06 Chácara 267-A Casa 10 Vicente Pires | | |
| O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? (x) SIM () NÃO | | |
| Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI?: elis7040@hotmail.com | | |

| | | |
|---|---------------------------------|---------------------|
| ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA | | |
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Elisângela Sousa Araújo | | |
| Função na parceria: Coordenadora Geral | | |
| RG: 1.394.265 | Órgão Expedidor: SSP-DF | CPF: 602.352.921-68 |
| Telefone Fixo: 61 3042-9402 | Telefone Celular: 61 98139-4744 | |
| E-Mail do Representante Legal: elis7040@hotmail.com | | |

| |
|--|
| OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE) |
| Não há |

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: DESFILE BELEZA NEGRA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

INÍCIO: 23/11/2023

TÉRMINO: 23/01/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O projeto Desfile Beleza Negra consiste em colocar corpos negros em destaque, utilizando a moda como instrumento de expressão, sendo o DBN um "marco social" na cidade de Brasília e nas cidades satélites, devido ao impacto que ele tem nos padrões de percepção, na autoestima e na sociabilidade em geral. Visa contribuir de maneira significativa para a promoção da diversidade e igualdade racial ao destacar a moda negra na cena pública desafiando os estereótipos e padrões de beleza, promovendo uma representatividade mais ampla e positiva para a comunidade negra e de sua cultura.

JUSTIFICATIVA:

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

Baseado nas pautas desta secretaria, em especial o disposto na Lei Orgânica da Cultura (Lei Complementar N° 934 de 2017), principalmente no que tange os objetivos do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal (SAC-DF), descrito no artigo 4° do caput, que diz: São objetivos do SAC-DF: (...) V – estabelecer parcerias entre os setores públicos e privado e as entidades sem fins lucrativos na cultura; X – ampliar o acesso da população à fruição de bens e serviços culturais, efetivando direitos culturais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social; XV – promover gestão pública compartilhada e participativa, potencializando as iniciativas culturais; XIX – estimular, divulgar e fomentar projetos culturais ou turísticos que já tenham reconhecimento do Poder Legislativo, instituídos em lei Distrital ou Federal; (...), além disso, ainda corroborando com os demais objetivos, o respectivo projeto contribui para o desenvolvimento social e combate à violência e, por fim, de acordo com diversas outras citações da mesma lei, a implementação corresponde às diretrizes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, o que justifica a execução deste projeto.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2013, a população do Distrito Federal era de 2,8 milhões de habitantes, dos quais 53% eram mulheres. No que tange à desagregação por cor ou raça, 799 mil mulheres se declararam negras, o que correspondia a cerca de 54% da população feminina. Porém, em relação à distribuição territorial no Distrito Federal, segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2013, às regiões com maior poder aquisitivo, como Lago Sul, Lago Norte, Plano Piloto, Jardim Botânico, Sudoeste/Octogonal, concentra 60% das/os habitantes que se declararam brancas/os, enquanto as regiões mais pobres, como SCIA/Estrutural, Fercal, Varjão, Planaltina, Brazlândia, eram compostas por mais de 65% de pessoas que se autodeclararam negras.

Quanto à situação de domicílio, 4% da população feminina residia nas áreas rurais do Distrito Federal, cabe ressaltar, por fim, que 431 mil domicílios do DF tinham uma mulher como pessoa de referência, o que representava mais de

45% do total de domicílios. Interessante notar que no Brasil, segundo a mesma PNAD 2013, quase 39% dos domicílios eram chefiados por mulheres.

Quando se trata da Autonomia Econômica e Mundo do Trabalho, a população de 15 anos ou mais de idade ocupada no Distrito Federal correspondia, em 2013, a 1,4 milhões de pessoas, sendo que destas 46% eram mulheres. Mais de 30% da população feminina e 24% da população masculina ocupada do DF tinham mais de 15 anos de estudo. No entanto, este excelente quadro de qualificação profissional não se refletia necessariamente em termos salariais para as trabalhadoras. Assim, 31% das mulheres e 26% dos homens com 15 anos ou mais de estudo ganhavam até 10 salários mínimos, mas apenas 24% das profissionais mulheres com 15 anos ou mais de estudo recebiam mais de 10 salários mínimos, ao passo que 43% dos homens com o mesmo tempo de estudo o recebiam.

Dentre a população feminina ocupada, 85 mil mulheres tinham como trabalho principal o trabalho doméstico, ou seja, cerca de 13% da população feminina ocupada. É preocupante o fato de que 53% das trabalhadoras domésticas do Distrito Federal não tinham carteira de trabalho assinada, segundo a PNAD 2013. A população feminina empregada no DF era de 468 mil pessoas, sendo que quase 15% das mulheres empregadas não tinham carteira assinada.

Por outro lado, havia no Distrito Federal 18 mil trabalhadoras rurais, o que correspondia a mais de 3% da população feminina ocupada. É digno de nota o fato de que mais de 55% dessas trabalhadoras rurais eram negras. Entre a população feminina ocupada e urbana, 51% das trabalhadoras eram negras, de acordo com a PNAD 2013. Há, desta forma, uma ligeira representação das mulheres nos espaços de trabalho rural e sobre a apresentação nos espaços de trabalho urbano. Ainda sobre a intersecção gênero e raça, 65% das mulheres que ganhavam até um salário mínimo e apenas 24% das mulheres com rendimento acima de 20 salários mínimos se declararam negras, segundo a elaboração da CODEPLAN dos dados do Censo Demográfico de 2010.

Portanto, investir em eventos que tenham como protagonistas mulheres move uma parcela significativa e representativa da economia criativa, aumentando as chances de inclusão das mulheres no mercado de trabalho em funções melhores remuneradas. Porém, para além disso, o presente projeto possui como principal cerne a valorização da cultura e das pessoas negras.

O projeto visa a efetivação de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial, estimulando as práticas cidadãs, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos, criando oportunidades para o protagonismo e o empoderamento da cultura de matrizes africanas por todos. Promove-se com o presente a integração entre Cultura, Educação e Lazer, buscando a intersecção entre as áreas por meio de ações de capacitação multidisciplinar continuada e itinerante direcionadas sempre à população em geral e a realização de ações de intervenção e circulação cultural realizadas por meio do desfile.

Existem diversas razões que justificam a realização do projeto Desfile Beleza Negra. Em primeiro lugar, é importante combater o preconceito e os estereótipos raciais que ainda persistem em nossa sociedade. Infelizmente, a comunidade negra já enfrentou e continua enfrentando discriminação e sub-representação em diversos aspectos da vida cotidiana, incluindo a mídia, a publicidade e a moda.

O Desfile Beleza Negra busca desconstruir essas ideias preconceituosas, proporcionando uma oportunidade para que modelos negros mostrem sua beleza, talento e elegância, mostrando ao mundo a diversidade da beleza humana. Além disso, o projeto contribui para elevar a autoestima e valorizar a identidade das pessoas negras. Muitas vezes, a sociedade impõe padrões de beleza que excluem pessoas negras, causando baixa autoestima e insegurança.

No dia 24 de Novembro, mês da Consciência Negra, o DBN propõe um desfile na Câmara Legislativa, sem deixar de trazer à tona todo o histórico e intenções do que é o projeto, e pondo o dedo na ferida brasileira e deixando a pergunta: Por que ainda "não entendemos" o dia 20 de novembro como um feriado e também como um ritual em comunidade, que traz o mito da escravidão à tona e a oportunidade da comunidade lidar com essa ferida de frente? A casa do povo é um espaço para que essas pessoas se sintam representadas e admiradas, o desfile promove o empoderamento e

fortalece a autoconfiança de indivíduos que constantemente tem sua beleza questionada e ignorada.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

Posicionar a cultura e a criatividade como pilares estratégicos para o desenvolvimento territorial integrado, considerando as potencialidades criativas do Distrito Federal e da RIDE-DF. O projeto em questão irá fomentar os agrupamentos, redes, arranjos e sistemas produtivos culturais locais, estimulando processos coletivos e colaborativos de experimentação, inovação e sustentabilidade.

Também estimulamos o desenvolvimento territorial a partir de intercâmbios entre as redes culturais locais, regionais, nacionais e internacionais, já que a gastronomia permite esse arranjo. É um de nossos valores garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica, bem como promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.

Acreditamos que as ações deste projeto potencializarão iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, sendo certo que o projeto gerará renda para vários segmentos da economia criativa e contará com serviços técnicos e especializados, inclusive de imprensa.

C - Importância social do projeto:

A realização do projeto promove a inclusão social da mulher negra à cultura. O primeiro Desfile Beleza Negra ocorreu em 17 de agosto de 2012, como um contraponto ao Capital Fashion Week. Seu objetivo era chamar a atenção da mídia e das autoridades para o racismo estrutural que persiste em nossa sociedade. Ao longo dos anos, o projeto evoluiu e agora aborda diversos temas, como identidade negra, moda, música e atividades de formação.

O projeto é idealizado por Dai Schmidt e Jorge Guerreiro, os autores, que destacam a importância de fortalecer e diversificar ainda mais a iniciativa, o que promete contribuir para o seu sucesso contínuo de gerar impacto na comunidade e contribuir para uma maior representatividade na indústria da moda afro.

O Desfile Beleza Negra desempenha um papel crucial na conscientização sobre os padrões sociais de beleza, moda e comportamento, enquanto promove a igualdade racial nas passarelas. Busca influenciar a indústria da moda e beleza a adotar uma representatividade mais ampla, oferecendo oportunidades de trabalho e enriquecendo a diversidade cultural e étnica por meio da moda.

O Desfile Beleza Negra traz à tona o combate no cenário antropológico de um povo que ao longo da história tem sido rechaçado, julgado e discriminado. Os direitos devem ser iguais, e os modelos humanitários devem ser imparciais, desde que agreguem valores para o crescimento mútuo. Toda essa argumentação é motivada pelo desejo de mudança, uma vez que a violação dos direitos humanos é uma prática que perdura há muito tempo.

Se não houver a capacidade de reconhecer que a história dos negros foi marcada pela exclusão social e autoritarismo, desde os tempos da escravidão africana no Brasil Colônia, não haverá motivação para enfrentar o sistema atual e conceber um país forte enquanto povo. Um mundo melhor é aquele sem muros, e o projeto Beleza Negra luta contra as barreiras, mesmo antes da existência de leis de embasamento mercadológico, procurando oportunidades para os negros no mercado de trabalho de forma igualitária.

A sociedade brasileira tem uma cultura intrínseca, profundamente enraizada, porém, muitas vezes é direcionada e condicionada a seguir uma cultura de massa, ou seja, o que a TV e a mídia impõem como belo e correto. O Desfile

Beleza Negra surge para abrir portas e despertar o interesse em pessoas anônimas que desejam se profissionalizar, e se destacar diante de uma situação incômoda, irracional e ilegal, que são as barreiras, abusos e injustiças que o racismo cria.

É essencial gerar oportunidades e conhecimento no campo do trabalho visual, estético, fashionista e comercial, a fim de transmitir a ideia de que a beleza é relativa e não está diretamente ligada às tradições europeias ou americanas.

Com a revolução industrial, o terceiro setor e o empreendedorismo nunca estiveram tão em alta, por englobar diversos temas de âmbito social, e ainda estimular a criatividade e a independência financeira, esse tipo de projeto estimula o crescimento econômico e gera emprego para novos profissionais no mercado. Segmentos artísticos e culturais contemplados pelo financiamento devem promover arte inclusiva e fomentar produções culturais artísticas das pessoas com deficiência na língua brasileira de sinais e em outras formas de linguagem e expressão cultural e artística.

O projeto cultural prevê a realização de atividades que promovem: a ampliação do acesso da população; à fruição de bens e serviços culturais, com vistas à democratização cultural; democratização do acesso às fontes de cultura distritais; desenvolvimento da economia da cultura; fortalecimento da transversalidade da cultura; e ampliação da oferta de bens e serviços culturais, com vistas a estimular a democracia das manifestações culturais. Acreditamos que as ações deste projeto potencializarão iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, sendo certo que o projeto gerará renda para vários segmentos da economia criativa e contará com serviços técnicos e especializados, inclusive de imprensa.

D - Ações previstas de acessibilidade:

No projeto visa atender todos e com isso terá acessibilidade tanto na estrutura como nas aulas, cursos e apresentações, como intérprete de libras, serviço de áudio descrição, banheiros para PNE, rampas e acesso facilitado para cadeirantes. Serão disponibilizadas estruturas que garantam fluidez, facilidade e assentos exclusivos para PCD, cumprindo Decreto Nº 43.811.

Durante as atividades, os apresentadores/locutores do projeto irão fazer a audiodescrição conforme a demanda, cumprindo a Lei Nº 6.858, de 27 de maio de 2021. Serão oferecidas vagas para o público PCD.

O contempla a presença de intérpretes de LIBRAS, cumprindo a lei Nº 4.9090 de 30 de janeiro 2008, conforme a demanda que se mostrar necessária, independentemente de despesa na planilha financeira do projeto, sendo tal serviço, caso eventualmente necessário, custeado pela OSC.

PRE - PRODUÇÃO:

Descrição das Atividades:

- Reunião de alinhamento para o cumprimento das metas e abertura do projeto;
- Elaboração de identidade visual do projeto e impressão de materiais gráficos de acordo com a aplicação de

marca da SECEC;

- Contratação de pessoal (RH e diretores, produtores e outros);
- Criação de site para votação e escolha dos artistas a serem contratados;
- Abertura das inscrições para participação do curso;
- Divulgação do projeto no site e nas mídias sociais, para inscrição de alunos;
- Contratação dos prestadores de serviços.

PRODUÇÃO:

Detalhamento da Ação:

Realizar a 18ª Edição do Desfile Beleza Negra - Mês da Consciência Negra em Brasília - Dia 24/11/2023

EXECUÇÃO: O projeto será executado presencialmente em dia único em Brasília, no auditório da Câmara Distrital, com participantes de bairros de vulnerabilidade social do Distrito Federal.

Detalhamento da Ação:

- 13h - Chegada de produção / Montagem da estrutura/ Chegada dos modelos.
- 13h 30min - Maquiagem das mulheres que vão desfilam
- 15h - Ensaio das modelos para o desfile
- 16h - Intervalo para lanches
- 17h - Início da vestimenta final das modelos
- 19h - Chegada do público
- 20h - Abertura do desfile
- 21h - Finalização do desfile e agradecimentos
- 21h 30min - Retirada das cadeiras e recolhimento dos looks
- 22h - Encerramento geral

PÓS-PRODUÇÃO:

Detalhamento da Ação:

- Comprovação dos produtos e serviços prestados;
- Pagamento dos serviços realizados;
- Organização do material de registro do evento;
- Finalização dos relatórios de execução;
- Avaliação dos resultados alcançados com a execução do projeto;
- Relatórios e formulários de prestação de contas final.

Produtos/ Resultados Esperados:

Realizar no dia 24 de Novembro, mês da Consciência Negra, um desfile na Câmara Legislativa, a casa do povo, sendo um espaço para que essas pessoas se sintam representadas e admiradas, o desfile promove o empoderamento e fortalece a autoconfiança de indivíduos que constantemente tem sua beleza questionada e ignorada.

Metodologia / Capacidade Técnico Gerencial

Realização de um desfile democrático visando expor e celebrar a beleza da mulher negra, afastando a ideia de um esteriótipo que não reflete a sociedade brasileira.

OBJETIVOS E METAS:

O Projeto visa o empoderamento do negro na sociedade com a realização de um desfile negro que movera a economia criativa para fortalecer o empreendedorismo no Distrito Federal, por meio do compartilhamento de conhecimento e informações visando o alcance da autonomia socioeconômica e o respeito a identidade negra.

Objetivos Específico:

- Oferecer conhecimentos técnicos e estéticos na linguagem da moda;

- Trabalhar a autoestima da população preta;
- Despertar a consciência crítica;
- Aguçar a sensibilidade, atenção, criatividade e percepção;
- Promover oficinas de moda, fotografia e teatro para trabalhar a desenvoltura dos modelos;
- Promover um desfile de moda preta;
- Lincar profissões ligadas à moda;
- Trabalhar a timidez e despertar a capacidade de debates sobre diversos temas, incluindo ao que se refere à beleza afro;
- Contribuir para a formação de plateias;
- Refletir a respeito do social, ética, política e economia.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Público Alvo: Aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, formado por homens e mulheres no dia dos desfiles.

O público-alvo do desfile de beleza negra inclui pessoas que se identificam com a cultura negra, valorizam a diversidade racial e estão interessadas em celebrar a beleza e a representatividade das mulheres e homens negros. Isso inclui indivíduos de diferentes origens étnicas que buscam se envolver com a comunidade negra, incluindo participantes, espectadores e apoiadores do evento.

CONTRAPARTIDA:

NÃO SE APLICA

APLICA-SE [IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

CRONOGRAMA EXECUTIVO

| AÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|------------|------------|
| 1. Pré-Produção | 23/11/2023 | 24/11/2023 |
| 2. Produção e Execução do projeto | 24/11/2023 | 24/11/2023 |
| 3. Pós-produção (relatórios finais de prestação de contas do projeto) | 25/11/2023 | 23/01/2024 |

| MARCOS EXECUTORES | | |
|---|------------|------------|
| AÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
| Contratação da Equipe de execução do projeto | 23/11/2023 | 23/11/2023 |
| Período de escolha das modelos | 23/11/2023 | 24/11/2023 |
| Período de elaboração de relatório de prestação de contas | 24/11/2023 | 23/01/2024 |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |
|--|
| <p>Em parcela única, ainda que observado o que dispõe o Parecer 667/2022 PGDF/PGCONS, vez que o projeto possi valor de recursos que não ultrapassam 100 mil reais (representando um minoria dos projetos firmados por esta Pasta) e execução das ações principais em dia único.</p> <p>Parcela única no mês de assinatura do Termo de Fomento.</p> <p>Valor: R\$ 70.000,00 (sessenta mil reais)</p> |

| CRONOGRAMA FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|------------------|------------|----------------|---------------|
| Item | Descrição | Unidade de Media | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção | | | | | |
| 1.1 | Coordenação Geral - Profissional responsável pela produção geral do projeto, incluindo, produção, acompanhamento da equipe de campo, supervisão de toda a montagem, operacionalização dos projetos estruturais, é um quadro externo ao Instituto contratado com o objetivo de agregar experiência de produção de eventos ao projeto. Empresa (CNPJ) contratada e responsável por qualquer encargo tributário e trabalhista. Carga horária de 40h semanais. | Semana | 6 | R\$ 2.200,00 | R\$ 13.200,00 |

| | | | | | |
|--|--|---------|----|-----------------|--------------------------|
| 1.2 | Produtor Executivo - Será responsável pela aplicação dos cronogramas e plano de trabalho estabelecidos junto ao coordenador geral, comunicação com fornecedores e profissionais envolvidos, coordenação e centralização das demandas de serviços do projeto. Irá atuar na pré produção e na produção. Empresa (CNPJ) contratada e responsável por qualquer encargo tributário e trabalhista. Carga horária de 40h semanais. | Semana | 4 | R\$ 1.800,00 | R\$ 7.200,00 |
| Subtotal: | | | | | R\$ 20.400,00 |
| Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino e na produção audiovisual | | | | | |
| 2.1 | Instrutor de Moda - Responsável por ministrar o curso conforme previsto no plano de trabalho. Instrutor de moda e porte em desfile, responsável pelo treinamento das modelos. Serão 01 turma de 06 horas, sendo realizada no dia dos desfiles. Inclui 02 horas de preparação. Empresa (CNPJ) contratada e responsável por qualquer encargo tributário e trabalhista. | Horas | 8 | R\$ 110,00 | R\$ 880,00 |
| 2.2 | Pagamento de Cachê para as Modelos - Valor destinado à remuneração das modelos do desfile. Visa a execução da meta principal do projeto, destinado às 25 mulheres negras de expressão. | Cachê | 25 | R\$ 305,00 | R\$ 7.625,00 |
| 2.3 | Maquiador - Para execução da meta principal do projeto, sendo o profissional responsável por todos os detalhes relacionados a composição da maquiagem, aplicação de primer e base para homogeneizar o aspecto da pele, utilização de pós e corretivos para disfarçar falhas e toda a preparação da pele para a maquiagem. Empresa (CNPJ) contratada e responsável por qualquer encargo tributário e trabalhista. | Serviço | 1 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 2.4 | Personal Style - Profissional responsável por identificar as tendências de moda por intermédio dos lançamentos nos eventos do setor e adapta essas tendências às necessidades das modelos, utilizando a moda a favor do que propõe o evento sem deixar de ser prático e funcional. Empresa (CNPJ) contratada e responsável por qualquer encargo tributário e trabalhista. | Serviço | 1 | R\$ 1.220,00 | R\$ 1.220,00 |

| | | | | | |
|--|--|---------|---|---------------|----------------------|
| 2.5 | DJ - Prestação de serviço de DJ para inserção de conteúdo musical mecânico durante o desfile (atividade principal do projeto). Empresa (CNPJ) contratada e responsável por qualquer encargo tributário e trabalhista. | Cachê | 1 | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| 2.6 | Diretora de Arte - Profissional responsável pela criação, divulgação e alimentação das redes sociais do projeto. Também norteará toda a concepção artística do projeto. Empresa (CNPJ) contratada e responsável por qualquer encargo tributário e trabalhista. | Serviço | 1 | R\$ 10.400,00 | R\$ 10.400,00 |
| 2.7 | Assistente de Produção - Responsável pelo auxílio geral a gestão e execução do projeto, incluindo: acompanhamento técnico e execução de serviços diversos, visando o cumprimento integral do Plano de Trabalho bem como o auxílio aos demais profissionais do projeto, inclusive na fiscalização da execução e prestação de contas. Empresa (CNPJ) contratada e responsável por qualquer encargo tributário e trabalhista. Carga horária de 30h semanais. | Semana | 4 | R\$ 900,00 | R\$ 3.600,00 |
| Subtotal: | | | | | R\$ 25.575,00 |
| Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados | | | | | |
| 3.1 | Sistema de Sonorização Auditorio - Necessário para à execução de som mecânico no evento, composto por 02 caixas ativas, com regulagem de som em 03 frequências, entrada para microfone, mesa de som e notebook. Inclui 01 microfone sem fio. Empresa (CNPJ) contratada em período conforme o quantitativo da planilha. | Diárias | 1 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 |
| 3.2 | Locação de Projetor com Luminosidade de 3000 Lumens - Necessário para a exposição das artes e informações do desfile, bem como do projeto e informações legais. Empresa (CNPJ) contratada em período conforme o quantitativo da planilha. | Diárias | 1 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |
| 3.3 | Kit de 04 Refletores HQI 400W ou LED Similar RGB - Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviços de locação e instalação de refletores com lâmpadas do tipo HQI de 400 watts ou LED similar, conforme NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. Empresa (CNPJ) contratada em período conforme o quantitativo da planilha. | Diárias | 2 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------------------|-----|-----------------|-----------------|
| 3.4 | Serviço Completo de Filmagem - Serviço prestado por profissionais com experiência, responsáveis pelo registro das filmagens e captação das gravações do desfile, com equipamento full HD e entrega de material editado. Empresa (CNPJ) contratada em período conforme o quantitativo da planilha. | Diárias | 1 | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 |
| 3.5 | Painel de LED Alta Definição - Locação de painel de Led alta definição RGB, 3 mm virtual, brilho acima de 5000 nits, processamento digital com entradas e saídas SDI, HDMI, VGA, computador e controller, montado em estruturas de alumínio, talhas e acessórios para elevação e sustentação. Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com fator de proteção: IP65 Frontal e Traseiro. painéis tipo SMD (3 em 1) ou RGB, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Serão utilizados um painel de 3x2 (06 metros quadrados) no dia de produção. Empresa (CNPJ) contratada em período conforme o quantitativo da planilha. | Metro Quadrado / Diária | 6 | R\$ 300,00 | R\$ 1.800,00 |
| 3.6 | Locação de Cadeiras - Locação de cadeiras do tipo simples sem estofamento, sem apoio se braço, em material PVC, de cor preta ou branca, com capacidade mínima de 80kg, certificada pelo INMETRO. Serão 300 unidades. Empresa (CNPJ) contratada em período conforme o quantitativo da planilha. | Serviço | 300 | R\$ 2,50 | R\$ 750,00 |
| 3.7 | Kit Lanche - Confeção de kit para alimentação armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. Contendo 01 fruta, 01 suco em embalagem longa vida, 1 barra de doce, 01 biscoito (tipo Club social ou cream cracker), embalados separadamente. Haverá distribuição no dia do evento para a equipe de produção e modelos. Empresa (CNPJ) contratada em período conforme o quantitativo da planilha. | Unidades | 150 | R\$ 13,30 | R\$ 1.995,00 |

| | | | | | |
|--|---|----------------|----|-----------------|--------------------------|
| 3.8 | Locação de Cadeiras - Locação de cadeiras do tipo simples com estofamento, com apoio, em material Ferro cor preta , com capacidade mínima de 80kg, certificada pelo INMETRO. Serão 50 unidades. Empresa (CNPJ) contratada em período conforme o quantitativo da planilha. | Unidades | 50 | R\$ 11,80 | R\$ 590,00 |
| Subtotal: | | | | | R\$ 10.005,00 |
| Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade | | | | | |
| 4.1 | Banner Lona Front - As lonas serão utilizadas para a divulgação das ações do projeto, do tipo 440 G com ferragem e instalação em formato de placas com dimensões ideais de comprimento 10m e altura 2m, sendo 02 Lonas com 20m ² cada, num total de 40m ² . Empresa (CNPJ) contratada em período conforme o quantitativo da planilha. | Metro Quadrado | 5 | R\$ 70,00 | R\$ 350,00 |
| 4.2 | Serviço de Registro Fotográfico - Contratação de um fotógrafo profissional para registro fotográfico durante as aulas presenciais e online, com cobertura completa. Os registros são úteis para comprovação e divulgação das ações bem como para fomentar a sustentabilidade das ações do projeto. Empresa (CNPJ) contratada em período conforme o quantitativo da planilha. | Serviço | 1 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 4.3 | Assessor de Imprensa Jornalista - Responsável para Acompanhamento do projeto em toda a sua demanda de publicidade e relação de imprensa, inclusive com a comunicação oficial do GDF. Empresa (CNPJ) contratada e responsável por qualquer encargo tributário e trabalhista. Carga horária de 30h semanais. | Semana | 4 | R\$ 2.600,00 | R\$ 10.040,00 |
| 4.4 | Designer Gráfico - Profissional responsável por criação de todas as peças gráficas do projeto, além das peças para mídias sociais e do projeto . Será responsável por tornar a marca do projeto atrativa e adequada a proposta da parceria. Empresa (CNPJ) contratada em período conforme o quantitativo da planilha. | Serviço | 1 | R\$ 2.070,00 | R\$ 2.070,00 |
| Subtotal: | | | | | R\$ 14.020,00 |
| TOTAL>>>> | | | | | R\$ 70.000,00 |

| |
|---|
| ANEXOS |
| <input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO |
| <input type="checkbox"/> CROQUI DO EVENTO (SE HOVER) |
| <input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES |
| <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____ |

Brasília, 22 de novembro de 2023.

Elisângela Araújo Presidente



Documento assinado digitalmente
ELISANGELA SOUSA ARAUJO
Data: 22/11/2023 17:45:04-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>